



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 06 de junho de 2017
As 08:45 hs, sob N.º 110

SECRETARIA
PARANÁ, APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 045/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0024.2.065	Fraldas Geriátricas		
3.3.90.32.00	460	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	23.000,00
FONTE	000	Recursos Livres	23.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.071	Auxílio Funeral		
3.3.90.32.00	470	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	15.000,00
3.3.90.39.00	471	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
FONTE	000	Recursos Livres	23.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Junho de 2017.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 02 de Junho de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 045/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar a ficha para empenhar despesas da Assistência Social tendo em vista que a despesa referente à Material, Bem ou Serviço para Distribuição não é suficiente para empenhar o fornecimento de Fraldas Geriátricas, que serão distribuídas pela Secretaria de Assistência Social, sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.